

Turbulências no pouso econômico global

» ARMANDO CASTELAR

Professor da FGV Direito Rio e do Instituto de Economia da UFRJ e pesquisador do Ibre/FGV

Neste e no próximo ano, a economia mundial vai passar por um processo de ajuste, conforme a pandemia perde centralidade. Segundo relatório do Banco Mundial divulgado este mês, o ajuste será marcado por forte desaceleração do crescimento e um aumento do hiato de renda entre economias desenvolvidas e emergentes, não se descartando o risco de que alguns países mais pobres necessitem reestruturar as dívidas (ver <https://bit.ly/3nSMobG>).

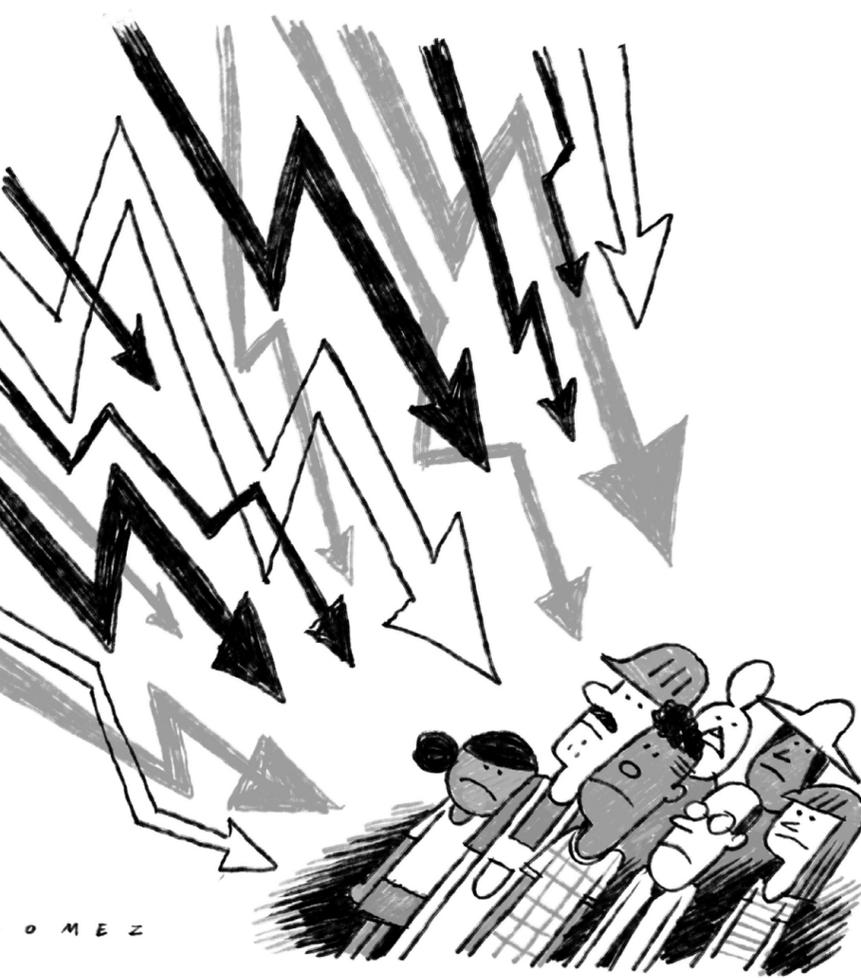
O Banco estima que o PIB mundial cresceu 5,5% em 2021, ritmo que projeta desaceleração para 4,1% em 2022 e 3,2% em 2023. O principal motivo para isso é o desmonte dos grandes programas de estímulo fiscal e monetário adotados em reação à pandemia. O banco também cita como travas ao crescimento os gargalos nas cadeias globais de produção, a corrosão inflacionária da renda e repiques pontuais da pandemia. Esses parecem especialmente relevantes para economias na Ásia, com destaque para a China, que têm adotado uma política de baixa tolerância com a doença, adotando restrições mais fortes à atividade econômica.

As significativas pressões inflacionárias, assim como a preocupação com a saúde das contas públicas, têm acelerado o desmonte dos programas de estímulo. Em termos globais, a estimativa é que a inflação mediana em 2021 tenha sido mais que o dobro da média do quinquênio anterior. Preços mais altos de alimentos e energia pesaram bastante, especialmente em economias emergentes, enquanto nos países avançados também se observou maior pressão nos preços de habitação.

As economias emergentes — Brasil, México e Rússia, por exemplo — saíram na frente, subindo as taxas de juros, mas, neste ano, o foco central recairá sobre os países desenvolvidos, em especial os EUA, onde a inflação em 2021 foi a mais alta em várias décadas e deve ter queda apenas moderada em 2022, conforme aumentem os repasses para os salários, em um mercado de trabalho já apertado.

Atualmente se trabalha com a perspectiva de que o Fed, o banco central americano, aumente quatro vezes os juros em 2022, em 0,25 ponto percentual por vez. Mas há um risco considerável de que isso seja pouco e que o aperto monetário seja mais forte. Este ainda contará com a anunciada intenção do Fed de vender parte da carteira de títulos públicos e de hipoteca acumulada em 2020-21. Isso se traduzirá em condições financeiras mais apertadas, pressionando o preço de títulos de maior risco, afiados aqueles de vários países em desenvolvimento.

Esse é um dos motivos pelos quais se espera que estes, ao contrário das economias avançadas, não cedam a recuperar as perdas causadas pela pandemia, em termos do crescimento que deixou de ocorrer. Outros motivos são o atraso nos programas de vacinação, consequências de



médio prazo mais severas da pandemia e estímulos fiscais e monetários menos significativos. Assim, a previsão é de que a maioria desses países simplesmente retorne ao padrão de crescimento de antes da covid-19, dessa forma tornando permanente a perda de crescimento ocorrida.

Para a América Latina e Caribe, o Banco Mundial projeta que o crescimento vai desacelerar de 6,7%, em 2021, para 2,6% este ano e 2,7% em 2023. Isso em função do aperto nas políticas fiscal e monetária, de condições ainda desfavoráveis de emprego e renda e de estímulos mais fracos vindos dos preços de commodities e da demanda externa, refletindo a desaceleração das economias avançadas. Também a desaceleração do crescimento chinês, de 8% em 2021 para 5,1% em 2022 e 5,3% em 2023, tende a pesar no desempenho da região. Apesar de ruim, essa projeção ainda parece otimista, pois considera uma

expansão do PIB brasileiro de 1,4% em 2022 e 2,7% ano que vem, taxas bem acima das que preveem os analistas locais (altas de 0,3% e 1,7%, respectivamente, de acordo com o Boletim Focus).

O relatório dedica um capítulo aos preços em dólares de commodities, cuja forte alta em 2021 — 67% no caso do petróleo e 32% no das demais commodities — foi uma importante fonte de pressão inflacionária. O banco prevê que esses preços seguirão em patamar elevado no próximo biênio, mas que eles podem flutuar bastante, complicando ainda mais a gestão da política econômica nos países que exportam esses produtos.

O banco lista ainda uma série de riscos a esse cenário, a maioria deles negativos. Um deles chama a atenção: o derivado de mudanças climáticas, um tema que deve ganhar espaço na análise macroeconômica nos próximos anos.

Meio ambiente e gestão pública

» JOAQUIM LEITE
Ministro do Meio Ambiente

Nos últimos anos, a gestão do Ministério do Meio Ambiente vem aderindo aos princípios modernos da administração pública: planejar, organizar, dirigir e controlar o uso dos recursos materiais e humanos para alcançar objetivos previamente definidos, de forma integrada e eficiente. Alguns destaques vão ajudar a ilustrar os avanços.

Em 2021, executamos mais de 98% do Orçamento do ano, isso demonstra a eficácia na utilização dos recursos em relação ao que fora programado. Para reforçar a fiscalização, abrimos concurso público para Ibama e ICMBio em 2021, renovando a força de trabalho em campo, com 739 novos agentes ambientais, representando um aumento de 18% sobre o efetivo atual e utilizamos os R\$ 270 milhões extraordinários disponibilizados pelo Ministério da Economia com comunicação digital, câmeras de ação, laptops, viaturas, helicópteros, embarcações, drones, caminhões-bombeiros e outros bens e serviços de tecnologia e inovação, com vista a tornar a proteção ambiental mais robusta e moderna.

Na agenda do Governo Digital, informatizamos e migramos cerca de 70 sistemas, concretizando a aplicação do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (Transformgov). Em destaque, o agendamento de visitas em parques nacionais, que foi incluído no portfólio de serviços digitais Gov.Br.

Nos órgãos vinculados, destacamos ainda avanços nos principais sistemas de gestão florestal, fiscalização, licenciamento, proteção e qualidade ambiental, como o Sinaflor+, Sabiá, Sicafl, Pau Brasil (integrado ao Siscomex) entre outros produtos, agora hospedados em nuvem de forma escalável, estável, ágil e totalmente segura.

Ainda no âmbito da informatização, realizamos a migração dos portais para a nova plataforma do governo federal, e lançamos aplicativos e sistemas inovadores, como o MonitorAr, com informações sobre a qualidade do ar, o Sinir, para gestão de resíduos sólidos, a plataforma Floresta+, criada para fomentar o pagamento por serviços ambientais, o Educa+, com cursos e palestras digitais.

Para fortalecer nossos órgãos internamente, implementamos o programa de integridade Estrutura de Governança e buscamos aproximação com o Tribunal de Contas da União (TCU) para reforçar as ações de governança e alcançar o modelo organizacional definido. No mesmo sentido, aprimoramos as gestões de risco, controle interno, auditoria, ouvidoria e correedoria com a colaboração da Controladoria Geral da União (CGU).

Efetivamos a Gestão Integrada Ministério e as entidades vinculadas com uma inovadora ferramenta de análise de dados (BI), cadeia de valor e mapa estratégico 2020-2023 e modernizamos o padrão de gerenciamento de projetos com as mais avançadas ferramentas num processo de melhoria contínua, contando com ciclos de monitoramento das metas e resultados.

O resultado desse novo paradigma está em cada ação que realizamos no Ministério do Meio Ambiente. Na área de patrimônio genético, por exemplo, uma longa fila de processos se acumulava e até 2018, apenas 35 termos de compromisso haviam sido firmados. Ao fim de 2020, foram firmados 605, e analisados mais de 1.600 termos. Outra referência é o Programa Floresta+, criado em 2020 de forma direta e objetiva, em contraste ao modelo anterior, sempre dependente de mais recursos públicos e sem aderência à realidade no campo, demasiadamente voltado a longas pesquisas e diagnósticos que não traziam resultados concretos.

Por fim, a principal transformação na gestão do ministério foi melhorar a interação com diversos setores da indústria, agropecuária e outros setores. São eles que fazem a real transformação ambiental do Brasil.

Um dos grandes exemplos dessa iniciativa está no novo modelo de concessões de parques nacionais, que deve atrair mais de R\$ 4 bilhões para a proteção de unidades de conservação federais de norte a sul do Brasil. Na prática, isso significa mais eficiência, mais segurança jurídica, previsibilidade de investimentos, melhor ambiente de negócios ligados ao turismo natureza, mais crescimento econômico para a região e empregos verdes para os brasileiros.

O que está por trás da reforma trabalhista

» LEONARDO JUBILUT
Advogado

Repercutiram na mídia declarações do pré-candidato à Presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva sobre, em seu possível governo, revogar a reforma trabalhista realizada no governo Michel Temer em 2017 e em vigor desde novembro daquele ano. Sob o argumento de que a Espanha está promovendo a revogação da reforma trabalhista realizada em 2012, o candidato critica a reforma brasileira e indica a pretensão quanto à revogação.

Há de salientar que a comparação entre as reformas dos dois países não é possível. No Brasil, diferentemente do que ocorreu na Espanha, os direitos trabalhistas foram preservados. A reforma brasileira ocorreu depois de longos anos de absoluta letargia legislativa laboral. As mudanças feitas foram festejadas por diversos segmentos da economia. Trouxe importantes inovações capazes de conferir maior aderência dos contratos de empregos a determinadas realidades específicas de cada categoria.

Cite-se como exemplo o trabalho intermitente, modelo de contrato inexistente em nosso ordenamento jurídico até então. Esse tipo de contrato permitiu que dezenas de milhares de trabalhadores informais de eventos, bares, hotéis e similares pudessem ser formalmente contratados pelas empresas do setor. Trouxe enorme segurança para os trabalhadores

e empresas, até então, lançados à própria sorte.

A reforma também trouxe a modalidade de teletrabalho, tão importante para os dias atuais, e que serviu de base para que as empresas pudessem enfrentar os tempos de pandemia. Esse instituto também não existia em nossa legislação laboral antes da reforma. Por fim, também há de ser aplaudida a espinha dorsal da reforma que define e reforça a prevalência do negociado sobre o legislado, dando aos sindicatos maior importância na participação junto aos representados e à atuação na sociedade civil.

O ataque, portanto, é injustificado. Estamos há mais de quatro anos convivendo e usufruindo das alterações feitas na legislação, as quais, diga-se, sofreram o controle de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em diversas oportunidades. A reforma não retirou direitos trabalhistas, os quais, em sua vasta maioria, se encontram em patamar constitucional, de modo a serem inatingíveis pela reforma realizada.

A alegação de que a reforma não criou empregos também é descabida. Nenhuma lei é capaz de, per se, criar empregos. Pode auxiliar o ambiente com alternativas e com regras mais flexíveis, mas jamais criar empregos, situação que fica a cargo do cenário econômico e de outras tantas variantes desvinculadas das regras trabalhistas.

Assim, não se pode alimentar a ideia de que a revogação da reforma trabalhista seja benéfica. Seria um desserviço ao Estado democrático de direito qualquer revogação das regras trazidas pela reforma. Aliás, a revogação provocaria enorme insegurança jurídica, sem precedentes.

Porém a reforma abalou a principal fonte de custeio dos sindicatos. Com o fim da contribuição compulsória às entidades sindicais, muitos se viram na obrigação de arregaçar as mangas e, efetivamente, trabalhar ou encerrar a atuação por falta de lastro financeiro.

E, a meu ver, aqui reside o real interesse de toda a celeuma sobre a revogação da reforma trabalhista. O que se pretende, nas entrelinhas, é o retorno da cobrança compulsória para custeio das entidades sindicais. Para atingir esse objetivo e conceder aos sindicatos a dinheirama das contribuições compulsórias, alega-se que toda a reforma foi prejudicial ao trabalho.

Em que pese ser sempre necessário o debate e ser possível o aprimoramento das normas positivadas, todo e qualquer tipo de ameaça à estabilidade normativa deve ser rechaçada, mormente porque, no caso em discussão, não há nenhum elemento ou lastro fático e jurídico que a ampare. Dito isso, o que se espera é que a sociedade não permita que esse tipo de devaneio ganhe força, ainda mais em um ano eleitoral.